

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL)
 AVISO CASCAIS PEPAL 1/2015**

Nos termos do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local, com o n.º 1402/2015, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 29, em 11 de fevereiro de 2015, informam-se todos os interessados que a Câmara Municipal de Cascais, promove estágios no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), destinados a jovens, preferencialmente com residência permanente no concelho de Cascais, que **preenham cumulativamente os seguintes requisitos:**

- Idade até aos 29 anos ou até aos 35 anos, inclusive, no caso de candidatos com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- Recém-saídos dos sistemas de educação e formação à procura do primeiro emprego ou desempregados à procura de novo emprego, inscritos nos serviços de emprego do IEFP;
- Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível 6 (licenciatura) da estrutura do Quadro Nacional de Qualificações, constante do anexo II à Portaria n.º 782/2009, de 23 de julho.

Número de estágios por qualificação e área funcional de oferta:

Ref.	N.º Estagiários	Área Funcional	Descrição da qualificação requerida
CP-1	1	Promoção da Saúde	Licenciatura em Ciências Sociais
CP-2	1	Desenvolvimento Sócio Territorial de zonas fragilizadas	Licenciatura em Ciências Sociais
CP-3	1	Plataforma de Recursos de Apoio na Privação Material	Licenciatura em Ciências Sociais
CP-4	1	Orientação e acompanhamento psicológico nas escolas	Mestrado em Psicologia da Educação
CP-5	1	Atividades de Educação Ambiental	Licenciatura em Animação sociocultural
CP-6	1	Segurança e Saúde no Trabalho	Lic. em Higiene e Segurança no Trabalho ou Licenciados com curso de Tec. Superior de Higiene e Segurança no Trabalho
CP-7	1	Melhoria da eficiência energética	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica
CP-8	1	Rede de instalações elétricas	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica

Local de realização dos estágios: Concelho de Cascais.

Duração dos estágios: 12 meses.

Oferece-se:

- Bolsa de estágio mensal no valor de 691,71 €
- Subsídio diário de refeição (de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas)
- Seguro de acidentes pessoais



Prazo e formalização das candidaturas: As candidaturas estão abertas durante 7 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso e são formalizadas, obrigatoriamente, utilizando o formulário que se encontra disponível em <http://www.portalautarquico.pt/> e na página oficial da CMC em www.cascais.pt. As candidaturas poderão ser entregues no Atendimento Municipal, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, de 2.ª a 6.ª feira entre as 08h 30m e as 18 horas ou remetidas pelo correio, registadas, com aviso de receção, para a Praça 5 de Outubro, 2754 – 501 Cascais.

Métodos de Seleção: Nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do D. L. n.º 166/2014 de 6 de novembro, os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista individual.

A avaliação Curricular (AC) visa analisar designadamente, a habilitação académica exigida, a classificação final obtida, a formação profissional e a experiência profissional, em conformidade com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + 2CF + FP + 2EP) / 6$$

A entrevista individual (EI), visa avaliar de forma objetiva e sistemática, aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, em conformidade com a fórmula:

$$EI = (A + B + C + D + \dots) / X$$

A Classificação final resultará da aplicação da fórmula: $CF = AC + 2EI / 3$

Informações complementares:

- A quota de 1 estágio, reservado a candidatos com deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%, será assegurada pelos estágios que exijam como qualificação, a licenciatura em Ciências Sociais.
- O presente procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, será válido até 30 dias após a data de início do último estágio enquadrado nesta Câmara Municipal.
- No provimento dos lugares de estágio, será dada **preferência aos estagiários aprovados com residência permanente no concelho de Cascais.**
- Os Planos de estágio de cada um dos estágios promovidos e as listas de candidatos admitidos e excluídos, bem como as listas de classificação final, estarão disponíveis para consulta na página da Câmara Municipal de Cascais em www.cascais.pt

Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas no D. L. n.º 166/2014 de 6 de novembro, na Portaria n.º 254/2014 de 9 de dezembro, na Portaria n.º 256/2014 de 10 de dezembro, na Portaria n.º 265/2014 de 17 de dezembro, no Despacho n.º 1401/2015 de 11 de fevereiro e no Código do Procedimento Administrativo.

Os esclarecimentos julgados necessários poderão ser obtidos junto do Gabinete de Formação, pelo e-mail gfor@cm-cascais.pt ou pelos telefones 21 481 5429 e 21 481 5795.

Cascais, 9 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais



Carlos Carreiras